

**PORTARIA CGJ Nº 774, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

Designa magistrada e magistrado para responder pela 22ª Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 2º e 4º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA**, Titular da 22ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 2 a 21 de julho de 2025;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal da 22ª Vara Cível da Capital é o da 23ª Vara Cível da Capital, cujo Juiz Substituto designado, **LUIS FILLIPE DE GODÓI TRINO**, está designado para responder cumulativamente pela Comarca de Quebrangulo, conforme Portaria TJAL nº 802, de 10 de abril de 2024, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a);

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupos II e III, Sucessões e Família, respectivamente, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seus artigos 2º e 4º, I, II, III e § 2º, e obedecendo a ordem de substituição legal;

**CONSIDERANDO** que a Magistrada **NIRVANA COÊLHO BERNARDES DE MELLO**, Titular da 27ª Vara Cível da Capital, estará de férias no período de 12 a 31 de julho de 2025, ínterim no qual haverá substituição legal pela Magistrada **MAYSA CESÁRIO BEZERRA**, Titular da 24ª Vara Cível da Capital;

**CONSIDERANDO** que o Magistrado **CARLOS ALEY SANTOS DE MELO**, Titular da 25ª Vara Cível da Capital estará de férias no período de 2 a 21 de julho de 2025, ínterim no qual haverá substituição legal pelo Magistrado **WLADEMIR PAES DE LIRA**, Titular da 26ª Vara Cível da Capital;

**CONSIDERANDO** que a Magistrado **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, Titular da 28ª Vara Cível da Capital, estará designada para responder cumulativamente pela 20ª Vara Cível da Capital, no período de 12 a 21 de Julho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a magistrada e o magistrado abaixo elencados, em razão das férias do Magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA**, para responder, excepcional e cumulativamente, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, pela 22ª Vara Cível da Capital, nos seguintes moldes:

Magistrada e Magistrado	Período
<b>NIRVANA COÊLHO BERNARDES DE MELLO</b> Titular da 27ª Vara Cível da Capital	2 a 11 de julho de 2025



Divisão de Juízes/REMIP

<b>SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE</b> Titular da 1 <sup>a</sup> Vara Criminal da Capital	12 a 21 de julho de 2025
---	--------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 17/06/2025